



*Prefeitura Municipal de Mucurici
Estado do Espírito Santo*

LEI Nº 303/96

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Itabaiana.

O Prefeito Municipal de Mucurici-Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Itabaiana, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucurici, 23 de fevereiro de 1996.

João de Oliveira Rios

PREFEITO MUNICIPAL